



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

DJE Nº 10281/2018

DISP. EM 25/06/2018

PUB. EM 26/06/2018

PORTARIA N.º 49/2018-CA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **JORGE HASSIB IBRAHIM**, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 035/84 de 05 de dezembro de 1984 em seu Art. 1º, que declara feriado municipal, o dia 29 de junho em comemoração a data de fundação do Município.

R E S O L V E:

I – **SUSPENDER** o expediente do Fórum da Comarca de Paranatinga-MT, no **dia 29/6/2018 (sexta-feira)**, em virtude do feriado municipal.

II – **SUSPENDER** os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 29 de junho de 2018, prorrogando-os para o próximo dia útil.

III – Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, OAB – Subseção de Paranatinga, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária e ao Comando da Polícia Militar.

Paranatinga - MT, 20 de junho de 2018.

JORGE HASSIB IBRAHIM
Juiz de Direito Diretor do Foro